

DECISÃO Nº 286/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203757/03-07, de acordo com o parecer nº 250/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Casa Militar do Gabinete do Governador, objetivando a realização de atividades conjuntas de prevenção, assistência e socorro a acidentes radiológicos, compreendendo nestes, todas as fontes de radiação ionizantes, utilizadas na medicina, indústria e pesquisa no estado do Rio Grande do Sul e avaliações de ambientes onde existam fontes deste tipo.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.